



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo



BEBEDOURO EM BOAS MÃOS 2005-2008

LEI Nº 3681 DE 05 DE JULHO DE 2007

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Bebedouro para o exercício de 2008 e dá outras providências.

Helio de Almeida Bastos, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2008, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

§ 1º As metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e as desta lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores pelos créditos adicionais abertos com autorização legislativa e pelos extraordinários.

§ 2º Dispõe esta lei, entre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição, e comprehende os anexos de que tratam os §§ 1º a 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2008, atendidas às despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento, são as especificadas no Anexo 3 (Metas e Prioridades), as quais terão precedência na alocação de recursos no projeto de Lei Orçamentária para 2008, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Art. 3º As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2008 são as estabelecidas no Anexo 1 (Metas Fiscais), integrante desta lei, desdobrado em:

I – Tabela 1 – Metas Anuais;

II – Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III – Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV – Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo



BEBEDOURO EM BOAS MÃOS 2005-2008

VI – Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

VII – Tabela 7 – Projeção Atuarial do RPPS;

VIII – Tabela 8 – Estimativa e compensação da renúncia de receita;

IX – Tabela 9 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do município.

Art. 5º O projeto de Lei Orçamentária para 2008 será elaborado com observância das determinações da Constituição do Brasil, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, da Lei de Responsabilidade Fiscal, das portarias e demais atos dos órgãos competentes do governo federal e do disposto nesta lei.

Parágrafo único. As informações gerenciais e as fontes financiadoras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender-se às necessidades da execução orçamentária.

Art. 6º A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2007.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal até trinta (30) dias antes do prazo fixado no caput os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2008, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Os créditos adicionais suplementares que envolvam somente anulação de dotações do Legislativo serão abertos, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis contados da solicitação daquele Poder.

Art. 7º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas, considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais, a necessidade de prestação adequada de serviços públicos e as metas a perseguir.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo



BEBEDOURO EM BOAS MÃOS 2005-2008

Art. 8º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entendem-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 9º A Lei Orçamentária conterá, quando necessária, reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo cinco por cento (5%) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 10. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres.

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 12. Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2008, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com o efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo



BEBEDOURO EM BOAS MÃOS 2005-2008

Art. 13. No mesmo prazo previsto no caput do artigo anterior, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as diretamente arrecadadas por entidades da administração indireta e empresas controladas dependentes.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 7º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 14. Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo



BEBEDOURO EM BOAS MÃOS 2005-2008

I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do caput;

III – no caso do Poder legislativo, observância nos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo chefe do Poder.

Art. 15. Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 16. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas líquidas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Parágrafo único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios semestrais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 17. As transferências de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 101/00, quando destinadas à cobertura de deficit de pessoas jurídicas ou aos fins descritos no respectivo § 2º, serão precedidas da formalização de instrumentos contendo as obrigações e deveres.

Parágrafo único. No caso de transferências a pessoas físicas, deverão elas atender à lei disciplinadora dessas concessões.

Art. 18. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/00 considerase:

I – contraída a obrigação no momento da formalização do contrato ou do instrumento congênere;

II – despesas compromissadas a pagar aquelas que forem empenhadas e cujos pagamentos devam ainda ser feitos até o final do exercício.

Art. 19. As alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, e que tenham previsão de apresentação ou já tramitem no Poder Legislativo quando da elaboração do projeto de Lei Orçamentária, poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira destacada, na previsão de receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, também de maneira destacada, observada a vedação de que trata o art. 7º, § 2º, da Lei nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo



BEBEDOURO EM BOAS MÃOS 2005-2008

Parágrafo único. Não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita somente será promovida se atendidas às exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e depois de publicados os elementos de que tratam os respectivos incisos I e II.

Art. 21. Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2007, ficam os poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os artigos 13 e 14 serão efetivadas no mês de janeiro de 2008.

Art. 22. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta e dotações próprias, consignadas no orçamento vigentes, suplementadas, se necessário.

Art. 23. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 05 de julho de 2007.

Helio de Almeida Bastos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 05 de julho de 2007.

Nelson Afonso
Assessor Técnico

“Deus seja Louvado”

Município de BEBEDOURO

Demonstrativo nº 1

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Valores Correntes em 2006 e valores constantes a preços de 2007, para os anos de 2007 a 2010

LRF, art. 4º, § 2º, II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Arrecadado 2006	Reestimativa 2007	Estimativa 2008	Estimativa 2009	Estimativa 2010
RECEITAS CORRENTES	86.933	87.042	91.064	95.649	99.944
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.285	11.803	12.332	12.885	13.465
Impostos	10.879	11.323	11.832	12.362	12.919
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	3.293	3.441	3.596	3.757	3.926
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	1.574	1.693	1.769	1.848	1.932
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.112	5.291	5.529	5.777	6.037
Imposto de Renda Retido na Fonte	900	898	938	980	1.024
Taxas	393	464	484	506	528
Pelo Exercício do Poder de Polícia	360	430	449	469	490
Pela prestação de serviços	33	34	35	37	38
Contribuição de Melhoria	13	16	16	17	18
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.020	5.346	5.564	5.786	6.076
Contribuições Sociais para o RPPS	4.020	5.346	5.564	5.786	6.076
Contribuição para Custo da Iluminação Pública	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	595	554	573	599	625
Receitas Imobiliárias	112	87	90	94	98
Receitas de Valores Mobiliários	483	467	483	505	527
Demais Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	1	1	1
Receita de serviços	9.847	11.162	11.532	11.996	12.566
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.545	62.861	67.303	72.454	75.642
Transferências da União	23.764	25.005	26.918	29.323	30.572
Fundo de Participação dos Municípios	12.877	14.076	15.568	17.531	18.319
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	138	140	146	153	159
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	10.749	10.789	11.204	11.639	12.094
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	319	319	319	319	319
Transferências do SUS	7.299	7.204	7.528	7.866	8.220
Transferência do Salário-educação (FNDE)	1.005	1.078	1.126	1.177	1.230
Demais Transferências do FNDE	569	622	649	679	709
Transferências do FNAS	1.208	1.208	1.208	1.208	1.208
Demais Transferências da União	349	358	374	390	408
Transferências dos Estados	35.923	30.009	32.187	34.564	36.118
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	30.268	23.850	25.739	27.809	29.060
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	4.581	5.113	5.343	5.583	5.834
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	279	252	276	307	320
Transferência Financeira da CIDE	182	186	194	202	211
Demais Transferências dos Estados	613	608	635	663	693
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	5.541	6.967	7.280	7.608	7.950
Transferências de Instituições Privadas	84	82	85	89	93
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	195	182	190	198	207
Transferências de Convênios	38	616	643	672	702
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	1.754	1.548	1.616	1.689	1.766
Juros de empréstimos concedidos	448	530	554	579	605
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	6.561	6.762	8.411	10.340	10.802
RECEITAS DE CAPITAL	340	577	1.695	626	657
Operações de crédito	0	0	1.100	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	104	142	148	155	162
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	104	142	148	155	162
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	210	390	407	426	445
Outras receitas de capital	26	45	40	45	50
Total geral das receitas	87.273	87.619	92.759	96.275	100.601
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Valores Correntes em 2006 e valores constantes a preços de 2007, para os anos de 2007 a 2010

LRF, art. 4º, § 2º, II

Os dados de 2006 foram extraídos do Balanço do exercício. Para 2007 utilizou-se o método da receita arrecadada no período de abril a dezembro de 2006 e somada a do primeiro trimestre de 2007. As transferências constitucionais para 2007 foram utilizadas as reestimativas elaboradas pela CONAM, conforme expectativa de arrecadação dos governos federal e estadual. Para os exercícios de 2008 a 2010 foram atualizados em 4,5% a.a. conforme crescimento do PIB do estado de São Paulo.

O crescimento da receita do IMESB está amparado na quantidade de alunos.

Município de BEBEDOURO

Demonstrativo nº 2

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Valores Correntes em 2006 e valores constantes a preços de 2007, para os anos de 2007 a 2010

LRF, art. 4º, § 2º, II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Empenhado 2006	Reestimativa 2007	Estimativa 2008	Estimativa 2009	Estimativa 2010
DESPESAS CORRENTES	78.385	79.747	83.251	87.101	91.010
1 Pessoal e Encargos Sociais	31.863	33.100	34.525	36.084	37.709
2 Juros e Encargos da Dívida	31	28	88	92	96
3 Outras Despesas Correntes	46.491	46.619	48.638	50.925	53.205
DESPESAS DE CAPITAL	6.847	4.884	6.388	5.966	6.187
4 Investimentos	5.519	4.195	5.095	4.615	4.775
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	1.328	689	1.293	1.351	1.412
RESERVA DE CONTINÊNCIA	170	2.988	3.120	3.208	3.404
Para suplementações	170	1.030	1.065	1.051	1.140
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	1.958	2.055	2.157	2.264
TOTAL GERAL DA DESPESA	85.402	87.619	92.759	96.275	100.601
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

Município de BEBEDOURO

Demonstrativo nº 2

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Valores Correntes em 2006 e valores constantes a preços de 2007, para os anos de 2007 a 2010

LRF, art. 4º, § 2º, II

Com a queda de arrecadação para o exercício de 2007 foi necessário corte de despesas para que o município possa manter-se equilibrado. A partir de 2008 crescimento das despesas conforme PIB do estado de São Paulo.

Município de BEBEDOURO

Demonstrativo nº 3

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2005 e 2006 em valores correntes; 2007 a 2010 em valores constantes a preços de 2007

LRF, art. 4º, § 2º, II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2005	2006	2007	2008	2009	2010
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	19.286	16.731	15.095	13.429	11.946	10.630
Dívida Mobiliária	231	633	506	483	461	441
Dívida Contratual	7.074	5.659	4.527	3.621	2.897	2.317
Precatórios posteriores a 5.5.2000	2.339	2.090	1.841	1.592	1.343	1.074
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	6.873	5.718	5.728	5.378	5.028	4.711
De tributos	0	0	0	0	0	0
De contribuições sociais	6.873	5.718	5.728	5.378	5.028	4.711
Previdenciárias - INSS	1.614	703	0	0	0	0
Previdenciárias - RPPS	4.284	4.146	4.008	3.870	3.732	3.598
Demais contribuições - Pasep	975	869	1.720	1.508	1.296	1.113
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	2.769	2.631	2.493	2.355	2.217	2.087
DEDUÇÕES (II)	9.216	4.532	4.822	3.993	3.410	2.989
Ativo Disponível	2.628	3.863	3.093	2.478	2.108	1.899
Haveres financeiros	6.588	669	1.729	1.515	1.302	1.090
Empréstimos e financiamentos	366	308	1.350	1.118	886	654
Outros créditos	6.222	361	379	397	416	436
(-) Restos a Pagar processados	0	0	0	0	0	0
(-) Depósitos	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	10.070	12.199	10.273	9.436	8.536	7.641
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.063	1.063	1.063	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	9.007	11.136	9.210	9.436	8.536	7.641

Município de BEBEDOURO

Demonstrativo nº 3

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2005 e 2006 em valores correntes; 2007 a 2010 em valores constantes a preços de 2007

LRF, art. 4º, § 2º, II

No Passivo Reconhecido continua inscrito o valor de R\$1.063.000,00 referente Auditoria realizada pela Secretaria da Receita Federal correspondente ao PASEP no período de agosto de 2002 a dezembro de 2004. A referida dívida encontra-se em discussão entre a Prefeitura e a Secretaria da Receita Federal.

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2007 = 1.0000)
2005	5.69	0.9278
2006	3.14	0.9569
2007	4.50	1.0000
2008	4.50	1.0450
2009	4.50	1.0920
2010	4.50	1.1412

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

PIB do estado de São Paulo		
Ano	Valores Estimados	
	Constantes	Correntes
2005	753.559.180	699.155.975
2006	790.100.736	756.077.418
2007	827.630.521	827.630.521
2008	869.012.047	908.117.589
2009	914.635.179	998.804.481
2010	960.366.938	1.095.938.097

Metodologia de Cálculo:

PIB Nacional de 2004 e 2005 (valores correntes) obtido junto ao IBGE.
 Adotado crescimento real de 4,5% ao ano para 2006, 2007, 2008 e 2009.
 PIB Estadual fixado com base na mesma proporção (32.55%) ocorrida em 2002, conforme dados informados pelo IBGE.

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
 Em valores correntes

LRF, art. 4º, § 1º

R\$ milhares

Especificação	2008			2009			2010		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB ((a) / PIB x 100)	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB ((a) / PIB x 100)	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB ((a) / PIB x 100)
Receita total	96.933	92.759	0,0107	105.134	96.275	0,0105	114.802	100.601	0,0105
Receitas primárias (I)	94.699	90.622	0,0104	103.950	95.191	0,0104	113.510	99.469	0,0104
Despesa total	96.933	92.759	0,0107	105.134	96.275	0,0105	114.802	100.601	0,0105
Despesas primárias (II)	95.490	91.378	0,0105	103.558	94.832	0,0104	113.081	99.093	0,0103
Resultado primário (I-II)	-790	-756	-0,0001	392	359	0,0000	429	376	0,0000
Resultado Nominal	-236	-226	-0,0000	982	900	0,0001	1.021	895	0,0001
Dívida pública consolidada	14.033	13.429	0,0015	13.045	11.946	0,0013	12.130	10.630	0,0011
Dívida consolidada líquida	9.860	9.436	0,0011	9.321	8.536	0,0009	8.719	7.641	0,0008
Receitas Primárias advindas de PPPs (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias advindas de PPPs (V)	0		0,0000	0		0,0000	0		0,0000
Impacto do saldo das PPPs (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Fontes e notas explicativas:

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional.

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Em valores correntes

LRF, art. 4º, § 2º, II

R\$ milhares

Especificação	I-Metas Previstas em 2006	%	II-Metas Realizadas em 2006	%	Variação (II-I)	
					PIB	%
Receita Total	95.636	0,0126	87.273	0,0115	-8.363	-8,7446
Receitas primárias (I)	83.239	0,0110	86.342	0,0114	3.103	3,7278
Despesa Total	95.892	0,0127	85.402	0,0112	-10.490	-10,9393
Despesas primárias (II)	87.556	0,0116	84.043	0,0111	-3.513	-4,0122
Resultado Primário (I-II)	-4.317	-0,0006	2.299	0,0003	6.616	-153,2545
Resultado Nominal	-728	-0,0001	-2.129	-0,0002	-1.401	0,0000
Dívida Pública Consolidada	11.281	0,0015	16.731	0,0022	5.450	48,3113
Dívida Consolidada Líquida	7.586	0,0010	12.199	0,0016	4.613	60,8093

Fontes e notas explicativas:

Esta tabela mostra um comparativo entre as metas fiscais previstas e as realizadas no exercício de 2006, em valores correntes.

Mostra o decréscimo de 17,26% na Receita Total e de 20,26% na Despesa Total.

Os resultados Primário e Nominal aparecem numa situação mais favorável na realização do que em sua previsão.

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

Em valores correntes

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Valores a preços correntes

Especificação	2005	2006		2007		2008		2009		2010	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita total	77.720	96.623	24,32	97.123	0,52	96.933	-0,20	105.134	8,46	114.802	9,20
Receitas Primárias (I)	70.565	82.047	16,27	89.724	9,36	94.699	5,54	103.950	9,77	113.510	9,20
Despesa total	80.180	97.626	21,76	97.401	-0,23	96.933	-0,48	105.134	8,46	114.802	9,20
Despesas Primárias (II)	70.469	87.556	24,25	96.013	9,66	95.490	-0,54	103.558	8,45	113.081	9,20
Resultado primário (I-II)	96	-5.509	-5.838,54	-6.289	14,16	-791	-87,42	392	-149,56	429	9,44
Resultado Nominal	1.699	764	-55,03	1.559	104,06	-236	-115,14	982	-516,10	1.021	3,97
Dívida pública consolidada	10.018	11.845	18,24	15.318	29,32	14.033	-8,39	13.045	-7,04	12.130	-7,01
Dívida pública líquida	5.952	7.965	33,82	6.578	-17,41	9.860	49,89	9.321	-5,47	8.719	-6,46

Valores a preços constantes

Especificação	2005	2006		2007		2008		2009		2010	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita total	83.767	100.971	20,54	97.123	-3,81	92.759	-4,49	96.275	3,79	100.601	4,49
Receitas primárias (I)	76.055	85.739	12,73	89.724	4,65	90.622	1,00	95.191	5,04	99.469	4,49
Despesa total	86.419	102.019	18,05	97.401	-4,53	92.759	-4,77	96.275	3,79	100.601	4,49
Despesas primárias (II)	75.952	91.496	20,47	96.013	4,94	91.378	-4,83	94.832	3,78	99.093	4,49
Resultado primário (I-II)	103	-5.757	-5.689,32	-6.289	9,24	-756	-87,98	359	-147,49	376	4,74
Resultado Nominal	1.831	798	-56,42	1.559	95,36	-226	-114,50	900	-498,23	895	-0,56
Dívida pública consolidada	10.797	12.378	14,64	15.318	23,75	13.429	-12,33	11.946	-11,04	10.630	-11,02
Dívida pública líquida	6.415	8.323	29,74	6.578	-20,97	9.436	43,45	8.536	-9,54	7.641	-10,49

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fontes e notas explicativas:

Tabela preenchida automaticamente pelo sistema CONAM.

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
 Em valores correntes

LRF, art. 4º, § 2º, II

R\$ milhares

Especificação	2006	%	2005	%	2004	%
Patrimônio/Capital	15.234	100,00	8.199	100,00	13.386	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	15.234	100,00	8.199	100,00	13.386	100,00

Regime Previdenciário

Especificação	2006	%	2005	%	2004	%
Patrimônio/Capital	-61.912	100,00	5.933	100,00	2.529	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	-61.912	100,00	5.933	100,00	2.529	100,00

Fontes e notas explicativas:

Esta tabela apresenta a evolução do patrimônio líquido do município de Bebedouro nos exercícios de 2004 a 2006. As linhas (Reservas e Resultado acumulado) foram deixadas em branco porque o município não possui empresa estatal dependente.

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Em valores correntes

LRF, art. 4º, § 2º, II

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2006	2005
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE ATIVOS		
Alienação de Bens Móveis	25	30
Alienação de Bens Imóveis	104	2
TOTAL (I)	129	32

Despesas Liquidadas	2006	2005	2004
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	591	649	
Inversões Financeiras	0	0	
Amortização da Dívida	0	0	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	
TOTAL (II)	591	649	
SALDO FINANCEIRO (III) = (I-II+SALDO ANTERIOR)	-462	-4	613

Fontes e notas explicativas:

Dados extraídos dos Balanços dos exercícios de 2005 e 2006 da Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Em valores correntes

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

R\$ milhares

Receitas Previdenciárias	2004	2005	2006
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil	774	3.721	4.048
Pessoal Militar	330	1.567	1.724
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil	282	1.493	1.724
Pessoal Militar	0	0	0
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil	440	2.151	2.147
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Contribuições Previdenciárias	0	0	148
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	48	74	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Outras Receitas Correntes	4	3	14
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT	1.719	278	0
OUTROS APORTE AO RPPS	0	0	735
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	2.493	3.999	4.048

Despesas Previdenciárias	2004	2005	2006
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes	101	308	215
Despesas de Capital	100	300	215
1	8	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil	3.341	3.703	4.440
Pessoal Militar	3.341	3.703	4.440
0	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previd. de Aposentadorias entre RPPS e RGPS	0	0	0
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	3.442	4.011	4.655
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	-949	-12	-607
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	39	40	201

Fontes e notas explicativas:

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Projeção atuarial do RPPS

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

Em valores correntes

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias	Despesas previdenciarias	Resultado Previdenciario	Saldo financeiro do exercicio
2006	-----	-----	-----	8.920
2007	4.646	2.535	2.111	11.031
2008	5.134	2.711	2.423	13.454
2009	5.623	2.855	2.768	16.222
2010	6.033	3.276	2.757	18.979
2011	6.672	3.696	2.976	21.955
2012	7.312	4.282	3.030	24.985
2013	7.952	4.747	3.205	28.190
2014	8.457	5.119	3.338	31.528
2015	8.533	5.579	2.954	34.482
2016	8.610	5.966	2.644	37.126
2017	8.688	6.470	2.218	39.344
2018	8.766	7.267	1.499	40.843
2019	8.845	8.098	747	41.590
2020	8.924	8.842	82	41.672
2021	9.005	9.412	-407	41.265
2022	9.086	10.206	-1.120	40.145
2023	9.168	10.656	-1.488	38.657
2024	9.250	11.371	-2.121	36.536
2025	9.333	11.851	-2.518	34.018
2026	9.417	12.159	-2.742	31.276
2027	9.502	12.593	-3.091	28.185
2028	9.588	13.003	-3.415	24.770
2029	9.674	13.261	-3.587	21.183
2030	9.761	13.576	-3.815	17.368
2031	9.849	13.769	-3.920	13.448
2032	9.938	13.930	-3.992	9.456
2033	10.027	14.119	-4.092	5.364
2034	10.117	14.277	-4.160	1.204
2035	10.208	14.303	-4.095	-2.891
2036	10.300	14.280	-3.980	-6.871
2037	10.393	14.276	-3.883	-10.754
2038	10.486	14.301	-3.815	-14.569
2039	10.581	14.296	-3.715	-18.284
2040	10.676	14.241	-3.565	-21.849
2041	10.772	14.166	-3.394	-25.243

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Em valores correntes

R\$ milhares

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

Setor / Programa / Beneficio	Tributo / Contribuição				Compensação
		2008	2009	2010	
Isenção para aposentados	IPTU e Dívida Ativa	135	141	147	Crescimento do índice do ICMS
Remissão de pequenos débitos	IPTU e Dívida Ativa	80	83	87	Crescimento vegetativo do IPTU
Isenção Moradia Econômica	IPTU e Dívida Ativa	10	11	12	Crescimento vegetativo do IPTU
Anistia de multa e parcial de juros	Dívida Ativa	50	52	54	Melhoria na arrecadação da Dívida Ativa
TOTAIS		275	287	300	

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 9 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Em valores correntes

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ milhares

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2008
Aumento Permanente de Receita	0
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0
(-) Aumento referente a transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	100
Margem Bruta (III) = (I+II)	100
Saldo Utilizado (IV)	100
Impacto de Novas DOCCs	100
Impacto de Novas DOCCs oriundas de PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0

Fonte e Notas Explicativas:

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008
ANEXO II

Demonstrativo de riscos fiscais e providências

Em valores correntes

R\$ milhares

LRF, art. 4º, § 3º

Riscos fiscais		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Não há lançamentos para o período	0	Não há lançamentos para o período	0
Arrecadação poderá ser menor que o previsto devido inadimplencia	600	Aumentar equipes de cortes, processos judiciais, e conscientização da população	600
Aumento da inadimplência	720	Redução das horas extras dos servidores	20
.	0	Redução nas despesas de manutenção	100
.	0	Renegociação das mensalidades	420
.	0	Cobrança Judicial	180
Total dos riscos	1.320	Total das providencias	1.320

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007						
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008						
Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE						
Objetivo :						
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE						
Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2008						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007						
Valores 2008						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2001 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE	DMS	CONSULTAS/UNIDADES	15	1.234	121	1.355
2002 ATENDIMENTO BUCAL	DMS	ACOES DE SAUDE BUCAL/UNID.	15	266	10	276
Total do Programa			1.500	131	1.631	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007		
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008		
Programa : 1002 SAUDE DA FAMILIA		
Objetivo :		
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE		
Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2008		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007		
Valores 2008		
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Despesas Correntes Despesas de Capital Total		
2007 ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR DMS CONSULTAS/UNIDADES 12 2.023 0 2.023		
Total do Programa 2.023 0 2.023		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007						
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008						
Programa : 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR						
Objetivo :						
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE						
Indicador :						
FALTA DE MEDICOS EM DETERMINADAS ESPECIALIDADES	Indice mais Recente	Indice Futuro 2008				
GARANTIA DE ATENDIMENTO PARA EXAMES DE MEDIA E ALTA COMPLEXI	100%	20%				
DIFICULDADE DE ENCAMINHAMENTOS DE INTERNAC EM MD E ALTA COMP	50%	20%				
DIFICULDADE DE ENCAMINHAMENTOS DE INTERNAC EM MD E ALTA COMP	50%	20%				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007						
Valores 2008						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2011 INTERNACOES HOSPITALARES NO MUNICIPIO	DMS	INTERNACOES/UNIDADES	20000	9.915	570	10.485
2014 ATENDIMENTOS MEDICO EM ESPECIALIDADES	DMS	ATENDIMENTO/UNIDADES	200000	1.350	0	1.350
2346 MANUTENCAO DO LABORATORIO	DMS		0	422	1	423
Total do Programa			11.687	571	12.258	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007						
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008						
Programa : 1004 VIGILANCIA SANITARIA						
Objetivo :						
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE						
Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2008						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007						
Valores 2008						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2019 CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS, PRODUTOS E SUBSTANCIA	DMS	FISCALIZACAO/UNIDADES	25000	10	119	129
		Total do Programa		10	119	129

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007						
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008						
Programa : 1005 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL						
Objetivo :						
Orgao Responsavel Principal : 04.00.00 ADMINISTRACAO E FINANCAS						
Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2008						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007						
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Despesas Correntes Despesas de Capital Total						
2023 PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS	DMS	PESSOAS CADASTRADAS/UNID.	36000	1.039	10	1.049
Total do Programa 1.039 10 1.049						

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007						
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008						
Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
Objetivo :						
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE						
Indicador : FORNECIMENTO DE MEDICACAO PADRONIZADA PELO MINISTERIO DA SAU ATEND DAS PRESCRICOES MEDICAS DE MEDICAMENTOS NAO PADRONIZAD						
Indice mais Recente Indice Futuro 2008						
50% 80%						
20% 80%						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007						
Valores 2008						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2030 GERENCIAMENTO PARA CONSERVACAO, CONTROLE E SEGURANCA	DMS		0	570	2	572
Total do Programa			570	2	572	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007		
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008		
Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		
Objetivo :		
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE		
Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2008		
SUFICIENCIA DE ESTRUT FISICA E EQUIP PARA DESENVOLVER ACOES 20% 80%		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007		
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Despesas Correntes Despesas de Capital Total Valores 2008		
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DMS 0 2.245 251 2.496		
2040 PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE SAUDE DMS 0 30 0 30		
Total do Programa 2.275 251 2.526		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007		
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008		
Programa : 1010 SAUDE DO TRABALHADOR		
Objetivo :		
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE		
Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2008		
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Despesas Correntes Despesas de Capital Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007		
2374 SISTEMA DE SAUDE DO TRABALHADOR DMS 0 200 0 200 Valores 2008		
Total do Programa 200 0 200 0 200 Total		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007						
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008						
Programa : 1011 FARMACIA POPULAR						
Objetivo :						
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE						
Indicador : ATENDIMENTO DAS PRESCRICOES MEDICAS						
Indice mais Recente 0 Indice Futuro 2008 100 Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007						
Valores 2008						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2377 FARMACIA POPULAR	DMS	ATENDIMENTO/UNIDADES	15000	100	5	105
Total do Programa 100 5 105						

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007						
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008						
Programa : 2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE						
Objetivo :						
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 EDUCACAO, ESPORTES E CULTURA						
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2008		
OFERTA E EXTENSAO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ALUNOS		3.357		4500		
INCLUSAO DE ALUNOS QUE APRESENTAM NECESSIDADES EDUCAC ESPECI		3.357		4500		
MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO		3.357		4500		
DIMINUICAO DA TAXA DE ANALFABETISMO ENTRE JOVENS E ADULTOS		3.357		4500		
VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		3.357		4500		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	DEMEC	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	4000	5.941	652	6.593
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	DEMEC	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID	250	200	1	201
2344 FUNDEF - VALORIZACAO DO MAGISTERIO	DEMEC		0	4.108	0	4.108
2345 FUNDEF - OUTRAS DESPESAS	DEMEC		0	2.088	580	2.668
Total do Programa			12.337	1.233	13.570	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007						
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008						
Programa : 2002 CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE						
Objetivo :						
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 EDUCACAO, ESPORTES E CULTURA						
Indicador :						
ATENDIMENTO A DEMANDA - CRIANÇAS DE 0 A T ANOS	Indice mais Recente	Indice Futuro 2008				
FORMACAO CONTINUADA DOS EDUCADORES	75%	80%				
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E ADEQUACAO DOS ESPACOS FISICOS	50%	80%				
INVESTIMENTOS EM MAT PERMANENTES, DIDATICO-PEDAG E REC HUMAN	20%	60%				
VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	70%	75%				
	0	50%				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007						
Valores 2008						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2343 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	DEMECT		0	5.545	95	5.640
		Total do Programa		5.545	95	5.640

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007						
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008						
Programa : 2003 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO						
Objetivo :						
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 EDUCACAO, ESPORTES E CULTURA						
Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2008						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007						
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Despesas Correntes Despesas de Capital Total Valores 2008						
2063 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	DEMEC	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	500	30	0	30
Total do Programa			30	0	0	30

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007						
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008						
Programa : 2005 ENSINO SUPERIOR						
Objetivo :						
Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 INSTITUTO MUN ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO VICTORIO CARDASSI						
Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2008						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007						
Valores 2008						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1013 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO SUPERIOR	IMESB	M2 . AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	1	0	10	10
2068 FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	IMESB	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	750	3.136	80	3.216
Total do Programa			3.136	90	3.226	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007						
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008						
Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR						
Objetivo :						
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 EDUCACAO, ESPORTES E CULTURA						
Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2008				
ACESSO DE ENTIDADES SOCIAIS AOS SERVICOS DE NUTRICAO E DIETE	70%	80%				
MELHORIA NO GRAU DE SATISFACAO DO ATENDIMENTO AO ENS INFANTI	80%	90%				
MELHORIA NO GRAU DE SATISFACAO DO ATENDIMENTO ENS FUNDAMENTA	80%	90%				
MELHORIA NO GRAU DE SATISFACAO DO ATENDIMENTO ENSINO BASICO	80%	90%				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	DEMEC	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	350000	733	0	733
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	DEMEC	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	200000	985	5	990
Total do Programa			1.718	5	1.723	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007						
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008						
Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL						
Objetivo :						
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 EDUCACAO, ESPORTES E CULTURA						
Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2008						
BAIXA FREQUENCIA A EVENTOS CULTURAIS 1.600 5000 REFORMA DE ESPACOS CULTURAIS PARA ATENDER O PUBLICO 500 1000						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007						
Valores 2008						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2090 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	DEMEC	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	30	639	7	646
Total do Programa			639	7	646	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007						
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008						
Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA						
Objetivo :						
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 EDUCACAO, ESPORTES E CULTURA						
Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2008						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007						
Valores 2008						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2302 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DEMEC	INSUMOS DE CONSUMO	150	1.046	1	1.047
		Total do Programa		1.046	1	1.047

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM												
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007														
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008														
Programa : 4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE														
Objetivo :														
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 CIDADANIA E POLITICAS SOCIAIS														
Indicador :														
<table> <tr> <td>CRINACAS E ADOLESC. EM SITUACAO DE PROSTITUICAO INFANTO-JUVE</td><td>50</td><td>30</td></tr> <tr> <td>CRINACAS E ADOLESC. SEM ATIVIDADES EM PERIODO EXTRA-CURRICUL</td><td>1.800</td><td>1700</td></tr> <tr> <td>JOVENS SOB RISCO SOCIAL SEM PERSPECTIVA DE QUALIFICACAO PROF</td><td>90</td><td>60</td></tr> <tr> <td>ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI</td><td>50</td><td>30</td></tr> </table>			CRINACAS E ADOLESC. EM SITUACAO DE PROSTITUICAO INFANTO-JUVE	50	30	CRINACAS E ADOLESC. SEM ATIVIDADES EM PERIODO EXTRA-CURRICUL	1.800	1700	JOVENS SOB RISCO SOCIAL SEM PERSPECTIVA DE QUALIFICACAO PROF	90	60	ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	50	30
CRINACAS E ADOLESC. EM SITUACAO DE PROSTITUICAO INFANTO-JUVE	50	30												
CRINACAS E ADOLESC. SEM ATIVIDADES EM PERIODO EXTRA-CURRICUL	1.800	1700												
JOVENS SOB RISCO SOCIAL SEM PERSPECTIVA DE QUALIFICACAO PROF	90	60												
ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	50	30												
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007														
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Despesas Correntes Despesas de Capital Total														
2124 MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	ASSISTENCIA SOCIAL	0	231	56	287									
2351 CONSELHO TUTELAR	ASSISTENCIA SOCIAL	0	161	8	169									
2355 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECUR SOS MUNICIPAIS	ASSISTENCIA SOCIAL	0	434	0	434									
2356 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - IRRF	ASSISTENCIA SOCIAL	0	120	0	120									
2357 CAPACITACAO DE CONSELHEIROS E/OU SERVIDORES	ASSISTENCIA SOCIAL	0	1	0	1									
2359 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - CONTR APARTIDA FEDERAL	ASSISTENCIA SOCIAL	0	38	0	38									
2360 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECUR SOS FEDERAIS	ASSISTENCIA SOCIAL	0	120	0	120									
2370 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - PETI CONTRAPARTIDA FEDERAL	ASSISTENCIA SOCIAL	0	10	0	10									
2371 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - PETI RECURSOS FEDERAIS	ASSISTENCIA SOCIAL	0	70	0	70									
2372 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - PROTE CAO BASICA	ASSISTENCIA SOCIAL	0	114	0	114									
Total do Programa 1.299 64 1.363														

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007					
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008					
Programa : 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE					
Objetivo :					
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 CIDADANIA E POLITICAS SOCIAIS					
Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2008					
FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL 10.050 9000					
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007					
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Despesas Correntes Despesas de Capital Total Valores 2008					
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE GABINETE 0 178 9 187					
2361 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECURSOS MUNICIPAIS ASSISTENCIA SOCIAL 0 92 0 92					
2362 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - CONTRAPARTIDA FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL 0 12 0 12					
2373 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - PROTECAO ESPECIAL ASSISTENCIA SOCIAL 0 155 0 155					
Total do Programa 437 9 446					

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007					
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008					
Programa : 4004 ATENCAO AO IDOSO					
Objetivo :					
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 CIDADANIA E POLITICAS SOCIAIS					
Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2008					
POPUL. ACIMA DE 60 ANOS EM SIT. RISCO SOCIAL SEM ATIV SOCIAL 12.463 12500					
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007					
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Despesas Correntes Despesas de Capital Total Valores 2008					
2364 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECUR SOS MUNICIPAIS	ASSISTENCIA SOCIAL	0	254	0	254
2365 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - CONTR APARTIDA FEDERAL	ASSISTENCIA SOCIAL	0	10	0	10
2366 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECUR SOS FEDERAIS	ASSISTENCIA SOCIAL	0	45	0	45
Total do Programa 309 0 309					

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007					
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008					
Programa : 4005 ATENCAO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS					
Objetivo :					
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 CIDADANIA E POLITICAS SOCIAIS					
Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2008					
PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS DO MUNICIPIO 450 470					
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007					
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Despesas Correntes Despesas de Capital Total Valores 2008					
2367 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECUR SOS MUNICIPAIS	ASSISTENCIA SOCIAL	0	148	0	148
2368 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - CONTR APARTIDA FEDERAL	ASSISTENCIA SOCIAL	0	32	0	32
2369 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECUR SOS FEDERAIS	ASSISTENCIA SOCIAL	0	113	0	113
Total do Programa 293 0 293					

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007		
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008		
Programa : 4006 SOS MULHER		
Objetivo :		
Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO		
Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2008		
MULHERES ACIMA DE 18 ANOS DO MUNICIPIO DE BEBEDOURO 31120 32000		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007 Valores 2008		
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Despesas Correntes Despesas de Capital Total		
2151 APOIO E ATENDIMENTO A CONS. E ORG.GOVERNAMENTAIS D GABINETE ORGANIZACAO APOIADA/UNIDADE 40 193 7 200 PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER		
Total do Programa 193 7 200		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007		
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008		
Programa : 4007 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Objetivo :		
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 CIDADANIA E POLITICAS SOCIAIS		
Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2008		
ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO 35,26% 30%		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007		
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Despesas Correntes Despesas de Capital Total Valores 2008		
2333 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL 0 1.514 25 1.539		
Total do Programa 1.514 25 1.539		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007						
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008						
Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL						
Objetivo :						
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SERVICO ASSIST DOS FUNCIONARIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS DE B						
Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2008						
DIMINUIR O DEFICIT 489 492						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007						
Valores 2008						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1033 INVESTIMENTOS PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVO DO RPPS	SASEMB		0	78	0	78
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS	SASEMB	INATIVO BENEFICIADO/UNIDADE	320	4.000	0	4.000
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	SASEMB	PENSIONISTA BENEFICIADO/UNID.	160	1.487	0	1.487
2161 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	SASEMB	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	20	320	0	320
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	SASEMB		0	520	0	520
Total do Programa			6.405	0	6.405	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007		
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008		
Programa : 5001 CIDADE LIMPA		
Objetivo :		
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 INFRA-ESTRUTURA		
Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2008		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007		
Valores 2008		
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Despesas Correntes Despesas de Capital Total		
1034 IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO OBRAS M2 IMPLANTADOS/M2 1 50 150 200		
2164 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR OBRAS TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE. 40000 1.343 1 1.344		
Total do Programa 1.393 151 1.544		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007						
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008						
Programa : 5002 CIDADE BONITA						
Objetivo :						
Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 AGRICULTURA						
Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2008				
CONSTRUCAO, MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	2	5				
ARBORIZACAO URBANA	25.000	25000				
SOLICITACOES DA POPULACAO DE MELHORIA NO ASPECTO URBANO	10/SEMANA	10/SEMANA				
SOLICITACOES DA POPULACAO DE MELHORIA E INSTAL DE ILUM PUBLI	6/MES	6/MES				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	OBRAS	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE	100	1.872	1	1.873
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	AGRICULTURA	KM2 DE PRACAS CONSERVADAS/KM2	1	89	6	95
Total do Programa			1.961	7	1.968	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007						
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008						
Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES						
Objetivo :						
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 INFRA-ESTRUTURA						
Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2008						
SOLICITACOES DE SERVICOS DE TAPA-BURACOS FEITOS PELA POPULAC 8/SEMANA 5/SEMANA						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007 Valores 2008						
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Despesas Correntes Despesas de Capital Total						
1086 OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	OBRAS	0	0	1.530	1.530	
2173 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS	KMS. CONSERVADOS/KMS	400	322	1	323
2175 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	OBRAS	KMS. CONSERVADOS/KMS	20	1	127	128
2349 SISTEMA DE TRANSPORTES	OBRAS	0	2.502	8	2.510	
2350 TERMINAL RODOVIARIO	OBRAS	0	10	1	11	
Total do Programa 2.835 1.667 4.502						

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007		
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008		
Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		
Objetivo :		
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 INFRA-ESTRUTURA		
Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2008		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007		
Valores 2008		
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Despesas Correntes Despesas de Capital Total		
1041 ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS PLANEJAMENTO ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES 1 109 1 110		
Total do Programa 109 1 110		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007						
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008						
Programa : 5006 COMBATE A ENCHENTES						
Objetivo :						
Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO						
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2008		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007
						Valores 2008
1046 CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS	SAAEB	MTS CANALIZADOS/MTS	200	100	0	100
1084 CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS	OBRAS	MTS CANALIZADOS/MTS	500	0	516	516
1085 ESTUDO DE PONTOS CRITICOS DE ENCHENTES	OBRAS	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	1	60	0	60
2180 LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	SAAEB	MTS.CONSERVADOS/MTS.	500	500	0	500
		Total do Programa	660	516		1.176

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007						
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008						
Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO						
Objetivo :						
Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO						
Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2008						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007						
Valores 2008						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2181 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	SAAEB	LIGACOES MANTIDAS/UNIDADE	1	6.890	0	6.890
Total do Programa				6.890	0	6.890

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007		
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008		
Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS		
Objetivo :		
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 INFRA-ESTRUTURA		
Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2008		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007		
Valores 2008		
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Despesas Correntes Despesas de Capital Total		
2182 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO OBRAS 0 143 1 144		
Total do Programa 143 1 144		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007		
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008		
Programa : 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA		
Objetivo :		
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 INFRA-ESTRUTURA		
Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2008		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007		
Valores 2008		
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Despesas Correntes Despesas de Capital Total		
2190 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OBRAS 0 2.145 78 2.223		
Total do Programa 2.145 78 2.223		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007						
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008						
Programa : 6001 AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS						
Objetivo :						
Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 AGRICULTURA						
Indicador :						
AGRICULTORES	Indice mais Recente	Indice Futuro 2008				
PEQUENAS PROPRIEDADES	60%	70%				
ENTREPOSTO	60%	70%				
CONTROLE DE PRAGAS E DOENCAS NA AGRICULTURA	1	1				
CAMPANHA EDUCATIVA DE ERRADICACAO DE PRAGAS E DOENCAS	90	90				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007						
Valores 2008						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2198 ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIPIO	AGRICULTURA	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	10	5	0	5
2352 MERCADO MUNICIPAL	AGRICULTURA	0	51	42	93	
Total do Programa			56	42	98	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007		
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008		
Programa : 6002 FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL		
Objetivo :		
Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 PLANEJ URBANO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE		
Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2008		
DEMANDA DE LOTES INDUSTRIAIS 50 70		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007 Valores 2008		
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Despesas Correntes Despesas de Capital Total		
2348 FABRICA DE TUBOS E BLOCOS PLANEJAMENTO 0 219 14 233		
Total do Programa 219 14 233		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007		
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008		
Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
Objetivo :		
Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 PLANEJ URBANO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE		
Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2008		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007		
Valores 2008		
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Despesas Correntes Despesas de Capital Total		
2213 ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL PLANEJAMENTO ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES 1 10 10 20		
Total do Programa 10 10 20		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007						
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008						
Programa : 6006 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE						
Objetivo :						
Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 AGRICULTURA						
Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2008						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007						
Valores 2008						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2224 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	AGRICULTURA	0	577	1	578	
		Total do Programa	577	1	578	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007		
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008		
Programa : 6007 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO		
Objetivo :		
Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 PLANEJ URBANO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE		
Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2008		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007		
Valores 2008		
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Despesas Correntes Despesas de Capital Total		
2229 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS PLANEJAMENTO 0 77 1 78		
Total do Programa 77 1 78		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007						
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008						
Programa : 7001 ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO						
Objetivo :						
Orgao Responsavel Principal : 04.00.00 ADMINISTRACAO E FINANCAS						
Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2008				
PRODUTIVIDADE DAS ACOES ADMINISTR COM RELACAO A SUA CAPACIDA SATISFACAO DO FUNCIONALISMO PUBLICO	40% 25%	60% 50%				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Valores 2008						
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		0	505	12	517
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		0	590	62	652
2237 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		0	247	7	254
2335 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE		0	1.540	2	1.542
2336 FESTIVIDADES E COMMEMORACOES CIVICAS	GABINETE		0	279	0	279
2338 COORDENACAO	GOVERNO		0	396	11	407
2339 SISTEMA DE FINANCAS	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		0	739	25	764
2340 SISTEMA DE LICITACOES E COMPRAS	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		0	485	17	502
2341 SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		0	857	1	858
2376 REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		0	5	0	5
Total do Programa			5.643	137		5.780

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007						
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008						
Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL						
Objetivo :						
Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO						
Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2008						
PRODUTIVIDADE E CAPACIDADE DIARIA DE DESPACHOS DE PROCESSO A 5 6						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007						
Valores 2008						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2263 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL	GABINETE		0	477	2	479
2337 PRECATORIOS JUDICIAIS	GABINETE		0	881	0	881
Total do Programa 1.358 2 1.360						

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM															
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007																	
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008																	
Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO																	
Objetivo :																	
Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL																	
Indicador :																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: center;">Indice mais Recente</th> <th style="text-align: center;">Indice Futuro 2008</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>NUMERO DE SESSOES TRANSMITIDAS VIA INTERNET</td><td style="text-align: center;">39%</td><td style="text-align: center;">50%</td></tr> <tr> <td>NUMERO DE FREQUENCIA NAS SESSOES ORDINARIAS</td><td style="text-align: center;">20%</td><td style="text-align: center;">50%</td></tr> <tr> <td>NUMERO DE SERVIDORES/VEREADORES QUE REALIZAM CURSOS</td><td style="text-align: center;">20%</td><td style="text-align: center;">50%</td></tr> <tr> <td>NUMERO DE FURTOS/PREJUIZOS OCASIONADOS POR TERCEIROS</td><td style="text-align: center;">2</td><td style="text-align: center;">1</td></tr> </tbody> </table>				Indice mais Recente	Indice Futuro 2008	NUMERO DE SESSOES TRANSMITIDAS VIA INTERNET	39%	50%	NUMERO DE FREQUENCIA NAS SESSOES ORDINARIAS	20%	50%	NUMERO DE SERVIDORES/VEREADORES QUE REALIZAM CURSOS	20%	50%	NUMERO DE FURTOS/PREJUIZOS OCASIONADOS POR TERCEIROS	2	1
	Indice mais Recente	Indice Futuro 2008															
NUMERO DE SESSOES TRANSMITIDAS VIA INTERNET	39%	50%															
NUMERO DE FREQUENCIA NAS SESSOES ORDINARIAS	20%	50%															
NUMERO DE SERVIDORES/VEREADORES QUE REALIZAM CURSOS	20%	50%															
NUMERO DE FURTOS/PREJUIZOS OCASIONADOS POR TERCEIROS	2	1															
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007																	
Valores 2008																	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total											
1071 AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DO LEGISLATIVO	CAMARA	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	45	0	45											
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	LEGISLACAO APROVADA/UNIDADE	0	22	0	22											
2258 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CAMARA		0	1.346	0	1.346											
2259 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	CAMARA	KM RODADOS/KM	0	16	0	16											
2260 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	CAMARA	M2. CONSERVADOS/M2	0	20	0	20											
2261 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	CAMARA		0	35	0	35											
2279 MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS	CAMARA	INSUMOS DE CONSUMO	0	58	0	58											
2284 AMPLIACAO NO SISTEMA DE DIVULGACAO	CAMARA	SISTEMA DE DIVULGACAO	0	30	0	30											
2285 MANUTENCAO DE INFORMATICA E SOFTWARES	CAMARA	SOFTWARES MANTIDOS	0	40	0	40											
2286 REDE DE COMPUTADORES	CAMARA	REDE DE COMPUTADORES	0	13	0	13											
2287 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAMARA	PLANO DE CARREIRA	0	102	0	102											
2288 PRESTACAO DE SERVICOS AO MUNICIPIO	CAMARA	VIAGENS DE VEREADORES E SERVID	0	30	0	30											
2289 MANUTENCAO GERAL DO PREDIO	CAMARA	CONTAS MANT ENERGIA/TELEF/AQUA	0	52	0	52											
2375 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	CAMARA		0	0	24	24											
DIVERSOS																	
Total do Programa			1.809	24		1.833											

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007						
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008						
Programa : 7101 FISCALIZACAO TRIBUTARIA						
Objetivo :						
Orgao Responsavel Principal : 04.00.00 ADMINISTRACAO E FINANCAS						
Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2008						
QUANTIDADE DE INSCRICOES IMOBILIARIAS CONSIDERADAS CORRETAS	65%	70%				
QUANTIDADE DE INSCRICOES MOBILIARIAS CONSIDERADAS CORRETAS	40%	60%				
INDICE DE INADIMPLENCIA DO IPTU	30%	20%				
INDICE DE INADIMPLENCIA DO ISS E DA TAXA DE LICENCA	50%	30%				
SISTEMAS DISPONIVEIS PARA ACESSO E CONSULTA VIA INTERNET	0%	0%				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007						
Valores 2008						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2342 SISTEMA TRIBUTARIO	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		0	473	1.157	1.630
		Total do Programa		473	1.157	1.630

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007		
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008		
Programa : 8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL		
Objetivo :		
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 INFRA-ESTRUTURA		
Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2008		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007		
Valores 2008		
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Despesas Correntes Despesas de Capital Total		
2265 FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO OBRAS FISCAIS/DIA/UNIDADE 5 411 5 416		
Total do Programa 411 5 416		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007		
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008		
Programa : 8002 SEGURANCA PATRIMONIAL		
Objetivo :		
Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO		
Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2008		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007		
Valores 2008		
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Despesas Correntes Despesas de Capital Total		
2267 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL GABINETE HORAS/HOMEM NA SEGURANCA/UNID. 50 1.127 19 1.146		
Total do Programa 1.127 19 1.146		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007						
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008						
Programa : 8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV						
Objetivo :						
Orgao Responsavel Principal : 03.00.00 GOVERNO						
Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2008						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007						
Valores 2008						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	GOVERNO		0	172	328	500
		Total do Programa		172	328	500

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007						
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008						
Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO						
Objetivo :						
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 EDUCACAO, ESPORTES E CULTURA						
Indicador :						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007						
Valores 2008						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0001 PASEP - GERAL	ADMINISTRACA O FINANCEIRA		0	286	0	286
0002 PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL	DEMEC		0	56	0	56
0003 PASEP - EDUCACAO INFANTIL	DEMEC		0	38	0	38
0004 PASEP - OUTROS NIVEIS DE ENSINO	DEMEC		0	41	0	41
0005 PASEP - SAUDE	DMS		0	379	0	379
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	OBRAS		0	3	0	3
Total do Programa			803	0	0	803

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007		
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008		
Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA		
Objetivo :		
Orgao Responsavel Principal : 04.00.00 ADMINISTRACAO E FINANCAS		
Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2008		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007		
Valores 2008		
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Despesas Correntes Despesas de Capital Total		
0007 SERVICO DA DIVIDA EXTERNA - GERAL ADMINISTRACAO FINANCEIRA 0 30 396 426		
0011 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - SAUDE DMS 0 0 300 300		
Total do Programa 30 696 726		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007				
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008				
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				
Objetivo :				
Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2008				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007				
Valores 2008				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia
9001 PARA SUPLEMENTACOES	RESERVA DE CONTINGENCIA	0		950
9003 PARA CAPITALIZACAO DO RPPS	RESERVA DE CONTINGENCIA	0		1.121
Total do Programa 2.071				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM							
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2007 - LEI No. 03681 DE 05/07/2007													
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008													
RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS													
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007													
ORGaos		A C O E S											
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.		TOTAL							
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	45	1.788	0		1.833							
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	0	2.706	0		2.706							
03.00.00	GOVERNO	0	500	0		500							
04.00.00	ADMINISTRACAO E FINANCAS	0	8.459	726		9.185							
05.00.00	EDUCACAO, ESPORTES E CULTURA	0	22.656	803		23.459							
06.00.00	SAUDE	0	19.444	0		19.444							
07.00.00	INFRA-ESTRUTURA	1.840	7.099	0		8.939							
08.00.00	PLANEJ URBANO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE	0	331	0		331							
09.00.00	CIDADANIA E POLITICAS SOCIAIS	0	3.950	0		3.950							
10.00.00	AGRICULTURA	1.873	771	0		2.644							
11.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.071	0	0		2.071							
12.00.00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO	676	7.390	0		8.066							
13.00.00	INSTITUTO MUN ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO VICTORIO CARDASSI	10	3.216	0		3.226							
14.00.00	SERVICO ASSIST DOS FUNCIONARIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS DE B	78	6.327	0		6.405							
TOTAL		6.593	84.637	1.529		92.759							

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 83.206 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 7.482 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 2.071□